



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ 04.142.127/0001-04 - Autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 003/2011.


A Presidente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos V, VI e VIII da Lei Complementar nº 03 de 23 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA ONEIR CORREIA DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 614.281.596-49, viúva do ex-segurado Moacyr Correia de Freitas, inscrito no CPF sob o nº. 474.075.226-34, matrícula nº. 93, aposentado no cargo efetivo de gari, falecido em 30 de maio de 2011, o benefício de pensão por morte nos termos do Art. 69 da Lei Complementar nº 03 de 23 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 7º da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a R\$ 547,87 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) mensais, correspondentes a 100% dos proventos do ex-servidor, a partir de 30 de maio de 2011.

IPRECOMGO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 13 de Junho de 2011.


Gisela Aparecida de Barcelos
Presidente do IPRECOMGO